

Ordem do dia: 01) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), iniciou a reunião às 10h32m agradecendo o empenho dos servidores pela participação e desempenho na Eleição do C MPU. **02)** Em seguida fez um informe geral sobre a apuração das atividades relacionadas à realização da eleição, no dia 22 de setembro de 2019, destacando que a eleição de representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Política Urbana, realizou-se em 32 locais, de acordo com listagem de sessões eleitorais previamente divulgadas; que a eleição contou com terminais Municipais de Votação Eletrônica (TMVE); que na Subprefeitura da Mooca houve necessidade além do TMVE, de utilização de votação manual para votação dos eleitores da zona eleitoral 004 e 253. **03)** O Coordenador Thiago Ferreira de Souza fez o cálculo e explicou o coeficiente eleitoral que encontra-se nos artigos 8º e 10º do Edital nº 001/2019/CMPU. **04)** Após o informe, a Comissão Eleitoral Paritária do C MPU decidiu que a apuração ocorreria em ordem alfabética por Subprefeitura. **05)** Foi validada a votação em todos os locais de votação. **06)** Finalizada a apuração, registrou-se a seguinte votação:

RELATÓRIO FINAL
Segmento: 01 – Movimento de Moradia
 Candidato: 11 – Democracia e Luta; Votos: 1902; Total de Vagas: 0
 Candidato: 12 – Moradia e Cidade; Votos: 9749; Total de Vagas: 4
 Total de votos nominais: 11651
 Total de votos brancos: 22
 Total de votos nulos: 228
 Total de Votos: 11901

07) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), comunicou que o prazo para interposição de recursos é de **3 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação**, de acordo com o artigo 26º do EDITAL Nº 001/2019/CMPU.

08) Após os trabalhos O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU) comunicou que a Assessoria dos Colegiados de Urbanismo publique a ata com os resultados no Diário Oficial e encerreu a reunião às 12h33min, agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira,, à rua Castro Alves, 63 / 73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa / Exclusividade / T.P. / Convite e Concorrência) e 03 (três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCESSO / MODALIDADE	NE
AIRMED EIRELI – EPP	6210.2019/0007329-1 ATA DE RP 437/2017-SMS.G	2888

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira,, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURG	6210.2019/0006794-1 – ATA RP 163/18	2879
MEDIK RES IMP E COM DE PROD MEDICO HOSP	6210.2019/0007024-1 – ATA RP 140/19	2880
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	6210.2019/0006647-3 – ATA RP 400/18	2881
FRESENHES KABRI BRASIL LTDA	6210.2018/0008600-6 – PREGÃO 73/19	2883

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
EVER GREEN IND E COM LTDA	6210.2019/0006796-8 – ATA RP 271/19	2882

SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo
 O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade
 Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/ Penalidade
 6018.2019/0025238-9 / GCP Comércio de Roupas e Calçados Eireli / R. Rubens Reis Rezende, 60 – Jd. Arpoador, SP/SP / Série H-0549 / ADVERTÊNCIA
 6018.2018/0050047-0 / Editora Pescaisa e Indústria Ltda / Rua Martins Fontes, 91, 3º e 6º andar – Consolação, SP/SP / Série H-034041 /

DIRETORIA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

PRORROGAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR
 A Diretoria da Divisão de Vigilância de Zoonoses, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, o prazo para entrega do relatório conclusivo tratado no Processo Administrativo de Averiguação Preliminar nº **SEI 6018.2019/0032505-0**, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003.

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional Agente de Saúde – Ambiental/Endemias, em 20/09/2019,

conforme Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 0001192066/2019 - 87º Delegacia de Polícia de V.P.Barreto – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 20/09/2019, do servidor **Elias Cassamassimo** Agente de Saúde – Ambiental/Endemias; Reg. Func. 797.313.6, RG. nº 16.758.586-1 SSP/SP,

lotado em SMS/CRS Norte/Unidade de Vigilância em Saúde Piratuba.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Infração/Despacho
 6018.2019/0060048-4 / RAIMA DROGASIL S/A / RUA CIPRIANO BARATA Nº 1534 – IPIRANGA - SAO PAULO – SP / H – 017740 / DEFESA INTEMPESTIVA.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0058018-1

Tendo em vista o atraso de 02 (dois) dias na entrega do insumo referente à Nota de Empenho nº 77.164/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA., CNPJ nº 18.258.209/0001-15, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 5º andar, sala 507, Ipiranga – São Paulo.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0006547-3

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada no mês de AGOSTO/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA. ME., CNPJ 62.581.913/0001-04, que poderá sofrer a penalidade de multa no valor R\$ 55,07 (cinquenta e cinco reais e sete centavos), nos termos da cláusula 11.3, Penalidades, do contrato nº 15/CRS-SUDESTE/2014, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 5º andar, sala 507 - Ipiranga – São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0004782-0

I - À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 008/CRS SUDESTE/2017, mantido entre a Municipalidade, mantido pela empresa SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.710.069/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves com fornecimento de peças e mão de obra nas Unidades de Saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para a sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2019, pelo valor mensal de R\$ 9.425,14 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), em que o reajuste será aplicado após a definição do índice oficial, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0028793-8

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa XENONIO INDÚTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 53.144.929/0001-50, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.608,80 (um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavo), em função do atraso de 30 (trinta) dias na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho nº 61.229/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos itens II c/c V, Penalidades, dos anexos das Notas de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0045644-8

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à NELSON BENTO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.130.732/0001-73, a sanção de multa, no valor de R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos)??, tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 61.625/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO

RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à Coordenadoria Regional de Saúde - Leste, sito à Av. Pires do Rio, nº 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista - São Paulo, no horário das 8:00h às 16:00h, para retirada de Nota de Empenho no prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação. As Empresas que são contratadas através de ATA de RP deverão apresentar documentos previstos na ATA. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em Lei.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA EMPENHO Nº
6018.2019/0058251-6	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.874/2019
6018.2019/0058304-0	JIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.883/2019
6018.2019/0058342-3	JIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.909/2019
6018.2019/0058450-0	OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTO-PEDICA LTDA	86.899/2019

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I

6018.2019/0047592-2-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 021162468, que acolho e adoto como razão de decidir, **Deixo de Receber** a defesa apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A/SEI 021161953**.,por ser **Intempestiva** e, mesmo se tempestiva fosse, nenhum fato novo que pudesse modificar a decisão anterior foi arrolado, portanto mantenha-se integralmente o **Auto de Infração Série H/N.003790**.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou N.º. A.M./Penalidade

6018.2019/0047592-2/Raia Drogasil S.A./R. Funchal, 449/H/N.022712/Interdição Parcial de Seção e Termo de Interdição Parcial de Seção-Dispensação de Medicamentos Controlados e Antimicrobianos/E/N.05111, SEI 019098580.

6018.2019/0054047-3/Frate Odontologia Integrada Ltda/Av. Francisco Matarazzo, 1752/H/N.013692/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/F/N.5334, SEI 019807563.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2019/0047592-2/Raia Drogasil S.A./R. Funchal,449/ Termo de Desinterdição Total de Seção-Sala de Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos e Controlados/E/N.03988/ Em 26/07/19.

6018.2019/0054047-3/Frate Odontologia Integrada Ltda/ Av. Francisco Matarazzo,1752/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.03995/Em 14/08/19.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA PROCESSO N.E

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 6110.2019/0010125-9 2993/2019

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 6110.2019/0010339-1 2990/2019

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 6110.2019/0009948-3 2989/2019

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-E) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).
INTERESSADO: DANIEL APARECIDO MURARO EPP
PROCESSO N.º 6020.2019/0005219-4

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CVP6024	Notificação(es) de Penalidade nº 1-095952066 pesquisada em 21/09/2019

Total de Placas: 1

INTERESSADO: GENESIS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.159.027-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DQB9333	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413772710 e 4-413773591 pesquisada em 20/09/2019

Total de Placas: 1

INTERESSADO: MB TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.098.417-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FKD6498	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000053005, 5-000053006, 4-414178101 e 1-140053619 pesquisada em 17/09/2019
GBX0407	Notificação(es) de Penalidade nº 1-141633210, 4-414365666, 1-142699951, 5-000055245, 1-143910999, 4-414508730, 4-414511111 e 4-414670008 pesquisada em 17/09/2019

Total de Placas: 2

INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0000929-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CSK3038	Notificação(es) de Penalidade nº 1-136634542, 1-141054763, 1-145057089, 1-145071311, 1-138104703, 1-138111508 e 1-144131088 pesquisada em 20/09/2019
OMW6214	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000051124 pesquisada em 20/09/2019
EFU4909	Notificação(es) de Penalidade nº 1-139380804 pesquisada em 20/09/2019

Total de Placas: 3

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

COMUNICADO

ASSUNTO: RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013-DTP.GAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.279.944-0
 OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, de acordo com as especificações e demais disposições

constantes do Edital e seus Anexos. Segue abaixo, a publicação da relação dos condutores escolares pessoas físicas e jurídicas credenciados, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e seus Anexos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT, através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS- DTP, e este por seu Diretor, torna publica a lista de condutores escolares credenciados para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Municipal Gratuito Vai e Volta, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e homologa o procedimento em relação aos condutores constantes da referida lista, habilitando-os a firmar o Termo de Adesão, após a respectiva confirmação da demanda de transporte escolar pela Diretoria Regional de Educação - DRE, da Secretaria Municipal da Educação. Nos termos do referido Edital, o Credenciamento continua aberto aos condutores interessados na prestação do serviço de transporte escolar municipal gratuito Vai e Volta. A relação dos condutores escolares credenciados será afixada nas Diretorias Regionais de Educação – DRE’s e Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação - SME, conforme as opções registradas pelos credenciados para consulta dos pais ou responsáveis legais dos alunos que tiverem direito ao transporte escolar municipal gratuito TEG, para posterior contratação dos condutores.

Nome: PAULO JOAO DA SILVA

CPF: 022.408.114-47

Nome: DENIVALDO ALVES DE ARAUJO

CPF: 256.676.218-00

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-174

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2016-0.058.717-4 CORDEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 475/DAIA/GTAIND/2019